



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 5/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o Leilão de Bens Imóveis Industriais, comerciais e Prestação Serviços que menciona e dá outras providências."

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Vem a exame desta comissão o projeto de Lei Complementar n 16/2024 de autoria do Executivo Municipal, que pretende a alienação por venda, mediante Leilão, de 02 lotes de propriedade do Município, localizados no Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina.

A propositura acompanha croqui de localização, matrículas nº 4.648 e nº 4.649 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis- SP e laudo de avaliação dos terrenos urbanos com o valor unitário do metro quadrado de R\$ 430,00 resultando no valor de R\$ 559.068,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o lote de matrícula nº 4.648 e de R\$ 1.671.289,60 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para o lote de matrícula nº 4.649.

Ademais, o parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opina pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da propositura, com a recomendação de uma emenda modificativa para alteração no texto do artigo 1º, a qual foi devidamente protocolada pela Comissão de Justiça e Redação.

Assim sendo, esta comissão opina pelo encaminhamento ao Plenário para regular tramitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de setembro de 2024.

W11E9Y01-R00JF-WM6M:0YACALIVAV - CÓDIGO DE DE - - - :OTOCOLO - PROTOCOLO - ELEMENTALDIGI ODNINSSV ONTEWUCOD
PARECER Nº 5/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W3WWJU0RT0Y5E11W>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W3WW-JU0R-T0Y5-E11W



PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA:90444213600
Vereador - Vice-Presidente

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: W3WW-JU0R-T0Y5-E11W